

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

**Despacho n.º 18 909/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série), de 21 de Junho, subdelego na licenciada Maria Amélia Maio de Paiva, presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e a prestação de horas extraordinárias nas circunstâncias excepcionais a que se refere a alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do mesmo diploma;
- b) Autorizar deslocações em serviço no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, desde que integrados em actividades da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, nos termos da legislação aplicável;
- c) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no estrangeiro;
- d) Autorizar as(os) funcionárias(os) a conduzir viatura própria, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
- e) Autorizar a concessão de licença sem vencimento de longa duração, bem como o regresso à actividade, nos termos do disposto nos artigos 76.º, 78.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- f) Autorizar a realização de despesas com a execução de obras e com a locação e a aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 150 000, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências ora subdelegadas são susceptíveis de subdelegação, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes subdelegados.

16 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

**Louvor n.º 1355/2005.** — Ao cessar funções de secretário-geral do Ministério da Administração Interna, louvo publicamente a licenciada Albertina de Jesus Gomes Guedes pelas tarefas desenvolvidas como secretária-geral-adjunta.

O seu espírito de colaboração e lealdade, conhecimentos, interesse e sentido de responsabilidade em todos os projectos e actividades em que esteve envolvida, sendo de destacar a sua total disponibilidade e interesse pelo serviço, tornaram-na credora de todos os elogios, tendo dado o seu total contributo para facilitar o cumprimento das minhas funções.

Reconheço, portanto, aqui as suas elevadas qualidades profissionais e concedo-lhe muito justamente público louvor.

29 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Fortunato Jerónimo Dias de Almeida*.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

**Despacho (extracto) n.º 18 910/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director nacional, em substituição, de 11 de Agosto de 2005, e em cumprimento dos n.ºs 4 e 6 do artigo 62.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, foi renovada a comissão de serviço do cargo de 2.º comandante do Comando da Polícia de Segurança Pública de Setúbal, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2005, ao subintendente M/100055, José Casimiro Matias David.

11 de Agosto de 2005. — O Director Nacional-Adjunto/LOG.FIN., *Carlos Alberto Salgado Coelho Lima*, superintendente-chefe.

**Despacho (extracto) n.º 18 911/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director nacional, em substituição, de 11 de Agosto de 2005 e em cumprimento dos n.ºs 4 e 6 do artigo 62.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, foi renovada a comissão de serviço do cargo de 2.º comandante do Comando da Polícia de Segurança Pública de Viseu, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2005, ao comissário M/129081, Alfredo Manuel Lopes Ferreira.

11 de Agosto de 2005. — O Director Nacional-Adjunto/LOG.FIN., *Carlos Alberto Salgado Coelho Lima*, superintendente-chefe.

**Despacho (extracto) n.º 18 912/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director nacional, em substituição, de 12 de Agosto de 2005 e em cumprimento dos n.ºs 4 e 6 do artigo 62.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, foi renovada a comissão de serviço do cargo de 2.º comandante do Comando Metropolitano da PSP do Porto, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2005, ao superintendente M/100143, Paulo Augusto Guimarães Machado da Silva.

16 de Agosto de 2005. — O Director Nacional-Adjunto/LOG.FIN., *Carlos Alberto Salgado Coelho Lima*, superintendente-chefe.

### Comando de Polícia de Viseu

**Despacho n.º 18 913/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), do director nacional da PSP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no comissário Alfredo Lopes Ferreira, 2.º comandante do Comando da Polícia de Viseu, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção de licença sem vencimento;

1.2 — Autorizar, nos termos da lei, o gozo de benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

1.3 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções não policiais e com funções policiais, até ao posto de subcomissário, inclusive;

1.4 — Aprovar o plano anual de férias e respectivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com as orientações superiormente definidas;

1.5 — Autorizar o início do gozo de férias;

1.6 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com as orientações superiormente definidas;

2 — Nos termos da última parte do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos cuja prática ora se subdelega são insusceptíveis de subdelegação.

3 — Ficam ratificados, nos termos do artigo 37.º, *maxime* os n.ºs 3 e 4 do mesmo Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo referido subdelegado, no âmbito das competências previstas no número anterior, até à publicação do presente despacho.

12 de Agosto de 2005. — O Comandante, *Carlos Alberto Simões de Almeida*, subintendente.

**Despacho n.º 18 914/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), do director nacional da PSP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no comissário Aurélio Guedes da Silva, comandante da Secção Policial de Lamego, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da mesma secção policial:

1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;

1.2 — Autorizar, nos termos da lei, o gozo de benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

1.3 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções não policiais e com funções policiais, até ao posto de subcomissário, inclusive;

1.4 — Autorizar o início do gozo de férias;

1.5 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com as orientações superiormente definidas;

1.6 — Conceder ou renovar licenças de uso e porte de armas de caça, relativamente aos requerentes com domicílio nos concelhos de Lamego, Armamar, Castro Daire, Cinfães, Moimenta da Beira, Resende e Tarouca;

1.7 — Determinar a abertura e a instrução dos processos de contra-ordenação por infracções cometidas nos concelhos previstos no número anterior, relacionadas com os regulamentos das armas e munições, dos explosivos e matérias perigosas, no domínio do comércio, fabrico, aquisição, detenção, uso e porte de armas e munições, bem como do comércio, aquisição, controlo, produção, importação, exportação, detenção, armazenagem e uso de produtos explosivos e matérias perigosas.

2 — Nos termos da última parte do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos cuja prática ora se subdelega são insusceptíveis de subdelegação.

3 — Ficam ratificados, nos termos do artigo 37.º, *maxime* os n.ºs 3 e 4 do mesmo Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo referido subdelegado, no âmbito das competências previstas no número anterior, até à publicação do presente despacho.

12 de Agosto de 2005. — O Comandante, *Carlos Alberto Simões de Almeida*.

### Corpo de Intervenção

**Despacho n.º 18 915/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, subdelego no 2.º comandante, subintendente Paulo Manuel Pereira Lucas, a competência que me foi delegada pelo despacho n.º 17 087/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

1.2 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.3 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98, no âmbito dos respectivos comandos, com consulta prévia a pelo menos duas entidades sempre que o valor o justifique.

19 de Agosto de 2005. — O Comandante, *Francisco Ascenção Santos*, superintendente.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

**Despacho n.º 18 916/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Ana Maria Pereira Pinho da Cruz Albuquerque Gouveia, assessora de orçamento e conta principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, que para o efeito é requisitada àquele serviço.

16 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*.

### Direcção-Geral da Administração Pública

**Rectificação n.º 1491/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2005, a p. 11 426, rectifica-se que onde se lê «Secretaria-Geral e Direcção-Geral da Administração Pública» deve ler-se «Direcção-Geral da Administração Pública e Secretaria-Geral do Ministério da Justiça».

12 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral, em substituição, (*Assinatura ilegível*.)

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Rectificação n.º 1492/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7166/2005 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, a p. 11 354, relativo à abertura de concurso interno de ingresso para admissão de nove candidatos ao estágio de ingresso na categoria de técnico verificador de 2.ª classe, rectifica-se que onde se lê «6 — [...] as constantes do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 252-A/82, de 28 de Agosto», «11 — [...] e consta do anexo II do presente aviso» e «Licenciada Sónia Maria Arruda Carneiro, segunda-verificadora superior» deve ler-se, respectivamente «6 — [...] as constantes do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 252-A/82, de 28 de Junho», «11 — [...] e consta do anexo I do presente aviso» e «Licenciada Sónia Maria Arruda Carneiro, segunda-verificadora superior».

10 de Agosto de 2005. — Pelo Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão do Regime Jurídico do Pessoal, *Maria Lídia do Espírito Santo Carvalho Soares*.

**Rectificação n.º 1493/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7194/2005 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2005, a p. 11 427, relativo à abertura de concurso interno de ingresso para preenchimento de oito lugares vagos da categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe, rectifica-se que onde se lê «5 — [...] as constantes do n.º 7 do anexo I», «11.1 — A bibliografia referida no anexo I» e «José Carlos Cunha dos Santos, técnico verificador de 2.ª classe» deve ler-se «5 — [...] as constantes do n.º 7 do anexo II», «11.1 — A bibliografia referida no anexo II» e «Licenciado José Carlos Cunha dos Santos, técnico verificador de 2.ª classe».

11 de Agosto de 2005. — Pelo Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão do Regime Jurídico do Pessoal, *Maria Lídia do Espírito Santo Carvalho Soares*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Rectificação n.º 1494/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 6947/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, a p. 10 759, rectifica-se que onde se lê «Maria da Conceição Martins Margaret, assistente administrativa» deve ler-se «Maria da Conceição Martins Margaret, assistente administrativa principal».

19 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

### Direcção de Serviços do Imposto sobre o Valor Acrescentado

**Despacho n.º 18 917/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do capítulo III do despacho n.º 16 004/2005 (2.ª série), de 11 de Julho, do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, subdelego no chefe de divisão licenciado Mário Manuel Ferreira de Seixas Antão a competência para autorizar despesas até ao montante de € 1000, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O presente despacho produz efeitos a 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto da presente subdelegação de competências.

27 de Julho de 2005. — O Subdirector-Geral, *Manuel Prates*.

### Direcção-Geral do Orçamento

**Despacho (extracto) n.º 18 918/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Abril de 2005, foi renovada a comissão de serviço do licenciado João Gertrudes Robalo, assessor de orçamento e conta principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau com a designação de director de contabilidade, por um período de três anos, com efeitos a 21 de Junho de 2005, inclusive.

20 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Brito Onofre*.